

contrato (8.69% x R\$ 1.541.541,29) que será equivalente a R\$ 134.650,47 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos).

Contrato: 43/2012

Ordenador: LUCIANO LOPES DIAS

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

TABELA TARIFÁRIA-COOTAIT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 613141

TABELA TARIFÁRIA DO SERVIÇO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO PARÁ OPERADORA: COOTAIT (COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS)

Nº DA AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO -058/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira - Brasil Novo, códigos C101003, por Via Direta.

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.234/2010 e Resolução ARCON nº 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-15,00 (quinze reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO - 082/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira - Medicilândia, códigos C101006, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - MEDICILÂNDIA	TARIFA
VD	C101006	ALTAMIRA - MEDICILÂNDIA
SEC	176	ALTAMIRA - BRASIL NOVO
SEC	240	MEDICILÂNDIA - BRASIL NOVO

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2.234/2010 e Resolução ARCON nº 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-20,00 (vinte reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO - 0083/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira - Uruará, Código C101007, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - URUARÁ	TARIFA
VD	C101007	ALTAMIRA - URUARÁ
SEC	176	ALTAMIRA - BRASIL NOVO
SEC	282	ALTAMIRA - MEDICILÂNDIA
SEC	240	MEDICILÂNDIA - BRASIL NOVO
SEC	283	BRASIL NOVO - URUARÁ
SEC	239	URUARÁ - MEDICILÂNDIA

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-50,00 (cinquenta reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO - 0084/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR - COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira - Pacajá (Sede), código C101008, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - PACAJÁ (SEDE)	TARIFA
VD	C101008	ALTAMIRA - PACAJÁ
SEC	284	ALTAMIRA - ANAPU
SEC	285	ANAPU - PACAJÁ

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-50,00 (cinquenta reais) nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO - 085/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Rurópolis - Santarém, código C12402, por via direta.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA RURÓPOLIS - SANTARÉM	TARIFA
VD	C12402	RURÓPOLIS - SANTARÉM
SEC	286	RURÓPOLIS (KM 145 DA BR-163) - SANTARÉM

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-40,00 (quarenta reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO - 086/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Uruará - Rurópolis, Código C101201.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA URUARÁ - RURÓPOLIS	TARIFA
VD	C101201	URUARÁ - RURÓPOLIS
SEC	287	URUARÁ - PLACAS
SEC	234	RURÓPOLIS - PLACAS

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-45,00 (quarenta e cinco reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO - 087/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Placas - Rurópolis, código C101202, por via direta.

Seccionamento:

CÓDIGO	LINHA PLACAS - RURÓPOLIS	TARIFA
VD	C101202	PLACAS - RURÓPOLIS
SEC	288	PLACAS (COMUNIDADE APARECIDA) - RURÓPOLIS

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-25,00 (vinte e cinco reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 088/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira - Vitória do Xingu, código C101009, por via direta.

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-15,00 (quinze reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 089/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira - Anapu, código C101010, por via direta.

Seccionamento:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - ANAPU	TARIFA
VD	C101010	ALTAMIRA - ANAPU
SEC	289	ALTAMIRA - VITÓRIA DO XINGU (BELO MONTE)
SEC	290	VITÓRIA DO XINGU (BELO MONTE) - ANAPU

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-30,00 (trinta reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 090/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Altamira - Pacajá (Vila Arataú), código C101010, por via direta.

Seccionamento:

CÓDIGO	LINHA ALTAMIRA - PACAJÁ (VILA ARATAÚ)	TARIFA
VD	C101010	ALTAMIRA - PACAJÁ (VILA ARATAÚ)
SEC	291	ALTAMIRA - PACAJÁ (SEDE)
SEC	284	ALTAMIRA - ANAPU
SEC	292	PACAJÁ (VILA ARATAÚ) - ANAPU

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-60,00 (sessenta reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.

Nº DA AUTORIZAÇÃO: 091/2011.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON-PA - COMPLEMENTAR-COOTAIT.

Objeto: Renovação de autorização a explorar em caráter excepcional e a título precário, o Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, na operação da Linha Pacajá (Vila Arataú) - Marabá, código C10602, por via direta.

Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014.

Seccionamentos:

CÓDIGO	LINHA PACAJÁ (VILA ARATAÚ) - MARABÁ	TARIFA
VD	C10602	PACAJÁ (VILA ARATAÚ) - MARABÁ
SEC	293	PACAJÁ (VILA ARATAÚ) - NOVO REPARTIMENTO (MARACAIA)
SEC	294	PACAJÁ (VILA ARATAÚ) - NOVO REPARTIMENTO (SEDE)
SEC	298	NOVO REPARTIMENTO (SEDE) - MARABÁ
SEC	296	NOVO REPARTIMENTO (MARACAIA) - MARABÁ

Fundamento Legal: Decreto Estadual no 2.234/2010 e Resolução ARCON no 015/2010.

Valor da tarifa: R\$-15,00 (quinze reais), nos termos da legislação pertinente.

Foro: Belém-Pa. **Data da assinatura:** 27/09/2013. **Ordenador responsável:** Drº Antonio Bentes de Figueiredo Neto.